



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N.º 177/2026

**CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO
ESTUDANTES (PAE) – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 – EDITAL DE ABERTURA N.º 045/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Stephan Marroni, por meio da Secretaria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, **CONVOCA** os estagiários abaixo, do **PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO**, realizado em conjunto com Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025

ENSINO MÉDIO

66º SAMUEL HESSLER GONÇALVES

67º DIEGO DA SILVA GARCIA

68º GABRIEL GOMES VALADÃO

69º LAIANE DE MOURA DUTRA

CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

33º CRISTINA MEDEIROS SCHMALFUSS

CURSO SUPERIOR EM DIREITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

52º LAUREANE BASTOS BUENO

53º KAUE SPIERING

54º *CONVOCADO ANTERIORMENTE NO SISTEMA DE COTAS*

55º *CONVOCADO ANTERIORMENTE NO SISTEMA DE COTAS*

56º FERNANDO LINDERMANN WOTHER

CURSO SUPERIOR EM CINEMA E ANIMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

1º LUIGI DAL PAZ MORALES

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@ciccers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 045/2025, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 16 de Março de 2026

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos